



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Edital n.º 712/2023

Sumário: Projeto de Regulamento Municipal de Gestão de Combustíveis no Interior das Áreas Edificadas.

Luís dos Santos Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, ao abrigo da competência constante na alínea *t*), do n.º 1 do artigo 35.º e para efeitos do estatuído pelo artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que, na sua reunião ordinária de treze de abril de dois mil e vinte e três, deliberou submeter a discussão pública, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o «Projeto de Regulamento Municipal de Gestão de Combustíveis no Interior das Áreas Edificadas», em cumprimento do artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

Durante este período poderão os interessados consultar o referido projeto de regulamento e apresentar sugestões sobre o mesmo, no Gabinete de Proteção Civil e Florestal, Paços do Município, Rua das Freiras n.º 13, 5320-326 Vinhais, todos os dias úteis das 9.00 horas às 16.30 horas, o qual ficará igualmente disponível na página eletrónica do município www.cm-vinhais.pt.

19 de abril de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís dos Santos Fernandes*.

316387657